



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL SAÚDE 01/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA **01ª CONVOCAÇÃO** DO EDITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIROS Nº 01/2023, QUE ESTABELECE NORMAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAREM EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Município de Pinheiros/ES, através de Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 13, datada de 08 de abril de 2022, mediante os termos do Edital nº 01/2023, torna pública o resultado da ANÁLISE DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS DA 01ª CONVOCAÇÃO referente a inscrição do processo seletivo que estabelece normas para contratação de pessoal para atuarem em atendimento às necessidades de excepcional interesse público no âmbito da secretaria municipal de saúde, em regime de designação temporária.

A 01ª convocação segue o cronograma abaixo:

EVENTOS	DATAS
ENVIO DOS DOCUMENTOS	No período de 19/04/2023 a 26/04/2023
RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	10 de maio de 2023
RECURSO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS	11 de maio de 2023
CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO	até 18/05/2023 no site: www.pinheiros.es.gov.br

Pinheiros 10 de maio de 2023

COMISSÃO ORGANIZADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO ÚNICO
EDITAL SAÚDE 01/2023 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Cargo: AUXILIAR DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA (Auxiliar em Saúde Bucal) – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Posição	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos	SITUAÇÃO
1	NATYELI CORDEIRO DOS SANTOS	05/10/1991		ELIMINADO (não enviou documentação)
2	ELENICE DOS SANTOS SILVA	25/08/1967		ELIMINADO Não comprovação de um dos requisitos para inscrição: Declaração de Regularidade junto ao Conselho Profissional. De acordo com item 5.6 do Edital: “Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.”
3	RAIANE SANTOS SILVA	03/08/1994	36	RECLASSIFICADO Não apresentou certificado do curso no cargo pleiteado, a partir de 2018, com carga horaria a partir de 100 horas (-10 pontos). O certificado apresentado é do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal que é requisito para inscrição. De acordo com item 5.4 do edital: “Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos do cargo”.
4	BRENA DE DEUS CHAVES	01/09/1996		ELIMINADO (não enviou documentação)
5	VANDILEIA SANTOS DE SOUZA	20/02/1983		ELIMINADO (não enviou documentação)
6	LILIANI ALMEIDA SILVA	08/07/1987		ELIMINADO (não enviou documentação)
7	ZÉLIA VIANA DA SILVA	25/09/1990		ELIMINADO (não enviou documentação)
8	JOAB NOGUEIRA SILVA	15/08/2002		ELIMINADO (não enviou documentação)
9	IVINY CARVALHO RIBEIRO DE SOUZA	09/11/1993		ELIMINADO (não enviou documentação)
10	RUTY MOTA VIEIRA MEDINA	01/07/1980		ELIMINADO (não enviou documentação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11	CAMILA DIAS PIRES	30/11/1992		ELIMINADO (não enviou documentação)
----	-------------------	------------	--	---

Cargo: FARMACÊUTICO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos	SITUAÇÃO
1	ALLÍNGRIDE FRANCA DE OLIVEIRA	20/09/1993	63	CLASSIFICADO
2	MARIA DA PENHA PEREIRA DE ALMEIDA	16/11/1981		ELIMINADO (não enviou documentação)
3	ALANA FACHETTI DE OLIVEIRA	21/02/1989	36	CLASSIFICADO
4	ANGELICA JESUS SANTOS DE LIMA	15/06/1991	32	CLASSIFICADO
5	LIVIAN GONÇALVES DUTRA	15/07/1999		ELIMINADO (não enviou documentação)

Cargo: FARMACÊUTICO – PNE

Posição	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos	SITUAÇÃO
1	LUCAS JESUS DOS SANTOS	19/01/1991		ELIMINADO (não enviou documentação)

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (sala de vacina) – AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos	SITUAÇÃO
1	VIVIANE MORAIS GOMES	26/10/1999		ELIMINADO Não comprovação de um dos requisitos para inscrição: experiência profissional de, no mínimo, 01(um) ano. De acordo com item 5.6 do Edital: “Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.”
2	JOSIRENE LOPES PINHEIRO	26/04/1989		ELIMINADO (não enviou documentação)
3	CAMILA GARDIMAN RIBONDI	06/02/1983		ELIMINADO (não enviou documentação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

4	DANIELY VIANA SILVA	21/01/1990		ELIMINADO (não enviou documentação)
5	KAROLLYNE OLEGÁRIO DE OLIVEIRA	09/12/1995		ELIMINADO (não enviou documentação)
6	DAIANE FAGUNDES LINHARES	23/11/1986	26	RECLASSIFICADO A comprovação de tempo de serviço para pontuação foi de 08 meses. Os outros 12 meses comprovados são avaliados como requisitos para inscrição, não sendo pontuados (-12 pontos). De acordo com item 5.4 do edital: “Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos do cargo”.
7	LUCILENE ALVES DE SOUZA SOARES	18/10/1976	24	RECLASSIFICADO A comprovação de tempo de serviço para pontuação foi de 06 meses. Os outros 12 meses comprovados são avaliados como requisitos para inscrição, não sendo pontuados (-12 pontos). De acordo com item 5.4 do edital: “Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos do cargo”.
8	ELINETE CONCEIÇÃO MATIAS	21/09/1987	21	RECLASSIFICADO Não enviou comprovação de Ensino Superior Completo (-12 pontos).
9	KETLY NERES SILVA	10/03/1993		ELIMINADO (não enviou documentação)
10	DARQUIANE ROBERTA LOPES BARBOSA	29/06/1994		ELIMINADO (não enviou documentação)
11	JOSIENE FRANCISCA MOREIRA	24/06/1987		ELIMINADO (não enviou documentação)
12	CLAUDICELMA DA SILVA RODRIGUES NUNES	10/01/1997		ELIMINADO Não comprovação de um dos requisitos para inscrição: experiência profissional de, no mínimo, 01(um) ano. De acordo com item 5.6 do Edital: “Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

				do processo de seleção.”
13	WELAINE SANTOS MACIEL GONÇALVES	13/01/1990		ELIMINADO Não comprovação de um dos requisitos para inscrição: experiência profissional de, no mínimo, 01(um) ano. De acordo com item 5.6 do Edital: “Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.”
14	VIVIANE PESSOA DE ALBUQUERQUE FRANCO	21/12/1983		ELIMINADO (não enviou documentação)
15	GISELI DE ANDRADE SOUZA	29/06/1999		ELIMINADO (não enviou documentação)
16	GILDINAY PEREIRA DA SILVA	18/09/1987		ELIMINADO Não comprovação de um dos requisitos para inscrição: experiência profissional de, no mínimo, 01(um) ano. De acordo com item 5.6 do Edital: “Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.”
17	LORENA CARDOSO DA SILVA	02/07/1999		ELIMINADO Não comprovação dos requisitos para inscrição: Declaração de Regularidade junto ao Conselho Profissional e experiência profissional de, no mínimo, 01(um) ano. De acordo com item 5.6 do Edital: “Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.”
18	MICHELI MARTINS DE SOUZA	09/03/1989		ELIMINADO Não comprovação de um dos requisitos para inscrição:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

				experiência profissional de, no mínimo, 01(um) ano. De acordo com item 5.6 do Edital: “Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.”
19	CORCINA FONSECA ÂNGELO NETA SANTANA	08/02/1985		ELIMINADO (não enviou documentação)
20	JOSIELE PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE	17/10/1986		ELIMINADO (não enviou documentação)
21	JOSIANE SANTOS DA CRUZ	17/03/1993		ELIMINADO (não enviou documentação)
22	BETÂNIA DE SOUZA NASCIMENTO SANTOS	27/08/1993		ELIMINADO (não enviou documentação)

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (sala de vacina) – PNE

Posição	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos	SITUAÇÃO
1	VANIA MARRANE TAVARES	15/09/1985		ELIMINADO Não comprovação dos requisitos para inscrição: Declaração de Regularidade junto ao Conselho Profissional e experiência profissional de, no mínimo, 01(um) ano. De acordo com item 5.6 do Edital: “Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.” Não enviado laudo médico exigido para inscrição na vaga destinada à pessoas com deficiência.